

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**
2 **CEAS/SC.** Aos dezesseis dias do mês de março de 2021, por meio de
3 videoconferência devido à pandemia do Covid -19, foi realizada Reunião Plenária
4 Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC,
5 gestão 2019-2021. A Reunião Plenária contou com a participação das/os
6 **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS**
7 **ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Luciane Natalicia dos
8 Passos representante Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS,
9 Conselheira Suplente Renata da Silva representante da Secretaria de Estado do
10 Desenvolvimento Social – SDS, Conselheiro Suplente Maicon de Medeiros
11 representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS, Conselheira
12 Carolina Silva Rodrigues de Freitas representante da Secretaria de Estado do
13 Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular Ludmilla Castro Malta da
14 Secretaria de Estado da Saúde; Conselheira Titular Mariana da Silva Livramento
15 representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE;
16 **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS**
17 **ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidente Raquel
18 Valiente Frosi representante do Sindicato dos Psicólogos do Estado de Santa Catarina
19 – SinPsi/SC; Conselheira Titular Cleide Terezinha de Oliveira representante do Fórum
20 Estadual dos Trabalhadores do SUAS – FETSUAS/SC; Conselheira Titular Leonilda
21 de Lourdes Gonçalves representante da Ação Social Arquidiocesana – ASA;
22 Conselheiro Titular Jairton Fabeni representante da Escola de Cães e Guias Helen
23 Keller; Conselheira Titular Janice Merigo representante da Federação Catarinense dos
24 Municípios – FECAM; Conselheira Titular Lisiane Bueno da Rosa representante do
25 Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/SC; Conselheira Conselheira Titular
26 Karla Regina Silva representante da Associação Catarinense de Integração do Cego –
27 ACIC; Conselheiro Titular Rodrigo Lima representante da Associação dos Deficientes
28 Visuais de Itajaí e Região – ADVIR; **Participantes via Youtube** - Neylen Bruggemann
29 Bunn Junckes – Gerente de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens – GECAJ
30 da SDS e Martina Formagio estagiária do curso de Serviço Social da UFSC da equipe
31 da Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens – GECAJ da SDS.
32 Representante do Cômite SUAS SC – Covid 19. Norma Carvalho – Movimento
33 Estadual de Entidades. Vânia Maria Machaod SinPsi – SC/CUT - SC. Maria Cecilia
34 Godtsfriedt – representante do FEUSUAS/SC. **1. Levantamento do quórum**
35 **regimental. Após levantamento e confirmação do Quorum Regimental.** Após
36 cumprimento do levantamento do quórum, Presidenta Raquel coloca em aprovação
37 justificativas do dia, lidas pela Secretária Executiva SE Patrícia. **2. Leitura e**
38 **aprovação das justificativas ausentes:** Conselheira Mônica Alberti Nocêra Lipski
39 justifica ausência informando que solicitou seu desligamento do CEAS/SC por
40 dificuldades de conciliar atividades pessoas/familiares com participação acadêmica e
41 do trabalho, principalmente devido a intensificação da demanda de trabalho no setor
42 onde trabalha. Conselheiro Caio justifica ausência informando que foi convocado para
43 participar de uma reunião com representantes do Ministério da Economia e com a
44 Secretaria de Estado da Fazenda, conselheiro suplente Maicon Medeiros o substituirá.
45 Conselheira Judite justificou sua ausência na plenária de fevereiro por motivo de
46 férias. **Justificativas aprovadas por unanimidade.** Dando sequência à plenária
47 Presidenta Raquel faz leitura da pauta do dia. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA**
48 **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2021.** De acordo com o
49 Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a
50 Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca** as/os
51 **Conselheiras/os Titulares** e **convida** as/os **Conselheiras/os Suplentes** para a
52 **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 16 de MARÇO de 2021, terça-feira, com**
53 **início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda**
54 **convocação, com previsão de término para as 18h, POR VIDEOCONFERÊNCIA e**
55 **transmissão pelo Youtube da SDS, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO**

56 **DIA: 1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Aprovação das justificativas dos(as)
57 Conselheiros(as) ausentes; **3.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **4.** Aprovação da
58 Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 15 de outubro de 2019; **5.** Aprovação da Ata
59 da Reunião Plenária Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2021; **6.** Momento de
60 Fortalecimento das Comissões: a) Recomposição das Comissões; **b)** Relato reuniões
61 das Comissões; **7 .** Plano de aplicação do FEAS 2021; **8.** Projeto de Lei que altera a
62 Lei de criação do FEAS 2019; **9.** Apresentação DIAS – Gerência de Proteção Social
63 Especial de Alta Complexidade – GEPSA; **10.** Apresentação dos resultados da
64 pesquisa sobre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto pela Gerência de
65 Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens – GECAJ – DIDH; **11.** Representação
66 CEAS no Cômite SUAS Covid; **12.** Situação da População em Situação de Rua –
67 vacinação de oferta de Serviço; **13.** Regime híbrido das/os trabalhadoras/es da
68 Assistência; **14.** Resolução que aprova composição Comissão Eleitoral Sociedade
69 Civil complementar – Gestão 2021/2023; **15.** Informes: **a)** Reuniões com Secretário
70 Estadual do Desenvolvimento Social; **b)** Retorno reunião FONACEAS; **c)** Retorno
71 reunião Trimestral com CNAS; **d)** Processo Eleitoral da Sociedade Civil; **e)** Prestação
72 de contas FEAS/SC. Florianópolis, 08 de Março de 2021. **RAQUEL VALIENTE**
73 **FROSI.** Presidenta do CEAS/SC. **Após considerações pauta aprovada por**
74 **unanimidade com a seguinte redação: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO**
75 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2021.** De acordo com o Regimento
76 Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do
77 Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca** as/os **Conselheiras/os**
78 **Titulares** e **convida** as/os **Conselheiras/os Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA**
79 **ORDINÁRIA de 16 de MARÇO de 2021, terça-feira, com início às 13h15min em**
80 **primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de**
81 **término para as 18h, POR VIDEOCONFERÊNCIA e transmissão pelo Youtube da**
82 **SDS,** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Levantamento do
83 quórum Regimental; **2.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as)
84 ausentes; **3.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **4.** Aprovação da Ata da Reunião
85 Plenária Ordinária do dia 15 de outubro de 2019; **5.** Momento de Fortalecimento das
86 Comissões: **a)** Recomposição das Comissões; **b)** Relato reuniões das Comissões; **6.**
87 Projeto de Lei que altera a Lei de criação do FEAS 2019; **7.** Apresentação DIAS –
88 Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – GEPSA; **8.**
89 Apresentação dos resultados da pesquisa sobre as Medidas Socioeducativas em Meio
90 Aberto pela Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens – GECAJ –
91 DIDH; **9.** Representação CEAS no Cômite SUAS Covid; **10.** Situação da População
92 em Situação de Rua – vacinação e oferta de Serviço Socioassistencial à População
93 em Situação de Rua; **11.** Regime híbrido das/os trabalhadoras/es da Assistência; **12.**
94 Resolução que aprova composição Comissão Eleitoral Sociedade Civil complementar
95 – Gestão 2021/2023; **13.** Informes: a) Reuniões com Secretário Estadual do
96 Desenvolvimento Social; b) Retorno reunião FONACEAS; c) Retorno reunião
97 Trimestral com CNAS; d) Processo Eleitoral da Sociedade Civil. Florianópolis, 08 de
98 Março de 2021. **RAQUEL VALIENTE FROSI.** Presidenta do CEAS/SC. Próximo ponto
99 de pauta - **4.** Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 15 de outubro de
100 2019; Presidenta Raquel informa que a referida ata está sendo apreciada de forma
101 atrasada, pois é decorrente de um período onde a SE Patrícia estava afastada por
102 motivos de saúde, sendo confeccionada posteriormente pela primeira secretária
103 Leonilda. Após esclarecimentos, Presidenta coloca ata para aprovação. **Ata**
104 **aprovada,** tendo um Conselheiro se abstendo, Maicon Medeiros. Dando sequência na
105 pauta, Presidenta apresenta o item - **5.** Momento de Fortalecimento das Comissões: **a)**
106 Recomposição das Comissões; Composição Comissão de Normas após
107 recomposição: Mariana, Carolina e Maicon Governamentais e Rodrigo, Lisiane e
108 Jairton Fabeni da Sociedade Civil. **b)** Relato reuniões das Comissões; **Relato de**
109 **Comissão de Normas:** Conselheira Mariana relata que em reunião (Mariana, Lisiane
110 e Carolina), decidiram não seguir com a pauta de revisão do Regimento Interno do

111 CEAS/SC, pois a SE Patrícia trouxe demanda relacionada ao Projeto de Lei do SUAS.
112 Por ser um material denso, que necessita de uma retomada histórica do processo,
113 todas se comprometeram em fazer estudo prévio para a próxima reunião debatermos
114 juntos em reunião o posicionamento da Comissão. Sobre a revisão do Regimento
115 Interno houve debate sobre a atualização do mesmo diante da Lei atual ou do projeto
116 de Lei do CEAS que ainda está sob responsabilidade do Conselho. Por fim, ficou
117 acordado a continuidade da atualização do Regimento Interno baseado no projeto de
118 lei de atualização da lei do CEAS/SC. **Comissão de Acompanhamento aos CMAS:**
119 revisão das atribuições da Comissão no Regimento Interno. Demandas de orientação
120 à alguns CMAS, identificação de irregularidades no Processo Eleitoral da Sociedade
121 Civil, sendo que o CMAS não cumpriu as orientações do MP, comissão solicitou
122 informações sobre todos os tramites tomados pelo CMAS após determinação do MP.
123 Outra orientação se refere a inscrição de uma APAE num município sendo que a
124 Comissão do CMAS identificou que apesar de ser muito antiga, a mesma não condiz
125 com o estatuto da entidade que identifica essa como sendo preponderante da
126 Educação, CEAS/SC enviará orientação orientativa pra essa situação. CMAS do sul
127 do Estado enviou solicitação de orientação referente à dúvida de indicação de
128 conselheira/o que representará uma entidade, Comissão enviará orientação sobre as
129 representações de conselheiras/os principalmente nos segmentos da sociedade civil.
130 Por última solicitação de um órgão gestor municipal de intervenção do CEAS/SC no
131 CMAS, por entenderem que o CMAS não está agindo corretamente diante de suas
132 atribuições. Após a explanação, Presidenta Raquel informa que em reuniões nacionais
133 esse tipo de situação foi debatido buscando entender qual seria o fluxo correto de
134 intervenção do Conselho Estadual diante desses pedidos. Conselheira Janice cita a
135 Resolução do CEAS/SC que trata das inscrições de entidades, onde consta o papel do
136 CEAS/SC em situações recursais, entende que ela funciona muito bem, pois deixa
137 claro o papel de todos os envolvidos, existe um fluxo. Talvez seja necessário uma
138 Resolução apresentando um fluxo de atuação do CEAS/SC diante de demandas. Após
139 debate Presidenta dá segmento a pauta, trazendo o seguinte ponto para debate - **10.**
140 Situação da População em Situação de Rua – vacinação e oferta de Serviço
141 Socioassistencial à População em Situação de Rua; Presidenta Raquel informa que já
142 iniciaram ofício solicitando a inclusão da População em Situação de Rua como grupo
143 prioritário da vacinação, cita o apoio da Conselheira Ludmilla que é da SES. Teve
144 tencionamento na reunião do FEPAS sobre esse debate. Lembra que em março de
145 2020 foi divulgado orientação da DIAS sobre essa população. Ainda sobre a vacinação
146 das/os trabalhadoras/es do SUAS Conselheira Luciane informa que em resposta ao
147 ofício enviado pela SDS à SES esclareceram que para incluírem teria que ser debatido
148 e pactuado na CIT da saúde, sendo aceito naquela instância a CIB da saúde de SC
149 poderia incluir no plano estadual de vacinação. Solicitaram o reenvio do ofício para as
150 instâncias de pactuação da Saúde. Ainda informa que em relação a vacinação pra
151 população em situação de rua, existe pedidos ao Secretário da SDS que solicite a
152 inclusão para a SES. Conselheira Luciane informa que o assunto já será tratado pela
153 DIAS e DIDH da SDS. Conselheira Carolina contribui dizendo que a DIAS respondeu a
154 um questionamento do TCU sobre o aumento da população em situação de rua nos
155 municípios de SC no pós pandemia. Informa que as gerências da média complexidade
156 juntamente com a gerência de alta complexidade realizarão estudos para melhor
157 orientar os municípios diante dessa demanda crescente. Fará parte dos estudos da
158 regionalização da Proteção Social Especial. A solicitação realizada pelas/os
159 usuárias/os no FEPAS é de uma nova orientação no contexto atual, talvez uma
160 reunião conjunta entre DIAS, SES e população em situação de rua, pois entendem
161 que a orientação precisa trabalhar inclusive a abordagem policial, da Saúde, para além
162 da Assistência Social. Conselheiro Maicon informa que já estão elaborando um
163 momento de orientação aos envolvidos referente ao atendimento à população em
164 situação de rua para o próximo mês. Conselheira Janice sugere que os representantes
165 da população em situação de rua sejam convidadas/os para participarem das reuniões

166 que debatem as orientações, assim como em capacitações ou *lives* de orientação que
167 possam vir a acontecer. Conselheira Luciane informa que esse ponto já foi sugerido e
168 debatido na DIAS de chamarem essas representações. Conselheira Carolina lembra
169 que a DIDH é responsável pelo Comitê da População em Situação de Rua, do qual os
170 representantes do movimento fazem parte, seria importante retomar o Comitê.
171 Conselheira Cleide diz que participou da reunião do FEPAS e ouviu o relato
172 angustiante, quase um pedido de socorro, dos representantes da População em
173 Situação de Rua, entende que o Conselho precisa ter um posicionamento mais
174 enfático. Sugere o envio de ofício solicitando a reabertura do Comitê citado
175 anteriormente e exigindo ações de atendimento e acompanhamento desse público,
176 diante de relatos de ausência de água potável para beber e se higienizar e o horário
177 das 18 horas como sendo o da última alimentação do dia, seguindo na rua mesmo
178 havendo decreto de toque de recolher vigente no município. Conselheira Ludmilla diz
179 que é importantíssimo ouvir a organização da População em Situação de Rua nesse
180 momento de pensar ações em prol desse público diante da pandemia. Conselheira
181 Janice expõe que foi realizada uma reunião de um Coletivo, em 2020, com os
182 representantes do Movimento, entidades que acolhiam essa população e os gestores
183 municipais da grande Florianópolis onde se ouviram a necessidade da população em
184 situação de rua e os gestores expuseram quais as ações planejadas até o final do ano,
185 considerando o repasse financeiro do governo federal e deram encaminhamentos. Cita
186 esse exemplo porque acredita que o CEAS/SC precisa pensar num momento assim,
187 onde se tenham encaminhamentos concretos, considerando a especificidade das
188 regiões do Estado. Conselheira Cleide diz que nesse exemplo que a Conselheira
189 Janice trouxe é que houve um momento de encaminhamentos concretos, no entanto,
190 o que a População em Situação de Rua traz é que as demandas permanecem, sugere
191 que seja realizada uma Audiência Pública, porque num momento assim as demandas
192 são expostas, torna pública as necessidades e a omissão do Estado. Abre-se espaço
193 para todos os sujeitos envolvidos. Conselheira Carolina expõe que seria
194 imprescindível a retomada do Comitê, onde tinha representação da DIAS, da SES, da
195 Habitação, segurança alimentar, SSP, a Defensoria Pública o MP, CDL, entre outros.
196 Esse era o local onde se discutia tudo relacionado à População em Situação de Rua,
197 pois eles estavam ali presentes, sendo ouvidos. A sugestão é para que o CEAS/SC
198 solicite a retomada desse Comitê. Após vasto debate sobre a demanda, segue o
199 encaminhamento aprovado por unanimidade. **Encaminhamentos:** 1) Envio de Ofício
200 à SDS solicitando a retomada imediata do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e
201 Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua (CIAMP
202 RUA/SC). 2) Enviar ofício recomendando que a Gestão atualize a Nota Técnica sobre
203 o atendimento/acompanhamento da População em Situação de Rua para ser
204 reenviada aos municípios e também solicitando reforço no cofinanciamento estadual.
205 3) Solicitar audiência pública para debater a situação da População em Situação de
206 Rua enquanto perdurar a pandemia. 4) Retomar a elaboração do ofício sobre a vacina
207 pra População em Situação de Rua. Seguindo com pontos de pauta sobre a
208 pandemia - **11. Regime híbrido das/os trabalhadoras/es da Assistência;** Presidenta
209 Raquel diz que a referida pauta foi sugerida pelas/os trabalhadoras/es do SUAS na
210 reunião do FEPAS que teve sua reunião no período da manhã. Considerando que os
211 Serviços da Assistência são de caráter essencial, no entanto não recebe o tratamento
212 dessa característica, por exemplo, na questão da vacinação. Também não tem aporte
213 financeiro, não tem complemento de equipe. As/os trabalhadoras/es identificam que os
214 municípios organizam de forma diferenciada suas jornadas de trabalho, presencial e
215 não presencial e/ou híbrido. Identifica-se que é possível realizar as ações dos serviços
216 de forma híbrida, sem perder a característica nem a qualidade. A idéia é evitar a
217 circulação das pessoas, incluindo as/os usuárias/os. Conselheira Luciane diz que
218 desde o início da pandemia, seguindo as orientações nacionais, foi enfatizado a
219 segurança das/os usuárias/os e das/os trabalhadoras/es, inclusive sobre o
220 funcionamento dos Conselhos. Sugere reforçar orientação sobre os cuidados com

221 segurança, distanciamento, uso de EPIs. Conselheira Janice destaque que os
222 recursos do governo federal que estão nas contas de alguns municípios podem ser
223 reprogramados e usados pra compra de EPIs, que usem o recurso priorizando a
224 compra de EPIs e equipamentos de trabalho remoto. Após amplo debate foi aprovado,
225 por unanimidade, o seguinte **Encaminhamento**: Enviar Nota Técnica sobre o assunto
226 e enviar pra todos os municípios e contatos do CEAS/SC. Presidenta Raquel retoma
227 sequencia da pauta com o seguinte ponto de pauta - **6. Projeto de Lei que altera a**
228 **Lei de criação do FEAS 2019**; Presidenta Raquel informa que a COJUR enviou ao
229 CEAS/SC Processo solicitando manifestação urgente sobre um Projeto de Lei que
230 alteraria a Lei do FEAS de 2019. A proposta tem o seguinte texto: Projeto de Lei:
231 Altera a Lei 17.819 de 2019 que “Institui o Fundo Estadual de Assistência Social
232 (FEAS/SC) e estabelece outras providências”. Art. 1º O artigo 8º da Lei 17.819, de
233 2019 passa a vigorar com a seguinte redação: “art.8ª/§ 1º O FEAS/SC poderá
234 repassar recursos destinados à área de assistência social aos entes federativos por
235 meio de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênera, sendo vedado
236 ao convenente transferir a terceiros a execução do objeto do instrumento, observado o
237 disposto nos incisos I e II do caput desse artigo. § 2º Para fins de repasse que trata o
238 parágrafo anterior o Estado deverá observar os seguintes critérios: a) O volume de
239 recursos já recebidos pela União para Programas cuja natureza e a finalidade sejam
240 análogas; b) Atender prioritariamente aos Municípios com o menos Índice de
241 Desenvolvimento Humano (IDH); Em reunião da Comissão de Financiamento e
242 Orçamento do SUAS realizada no dia 12 de março de 2021 apreciou a matéria tendo o
243 seguinte parecer: A Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS emite parecer
244 CORROBORANDO com o posicionamento da DIAS que é contrária ao Projeto de Lei:
245 PL./ 0003.4/2020 que altera a Lei nº 17.819, de 09 de dezembro de 2019 que “Institui
246 o Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC e estabelece outras providências”.
247 Considerando as análises apresentadas na Informação DIAS 68 de 2020 elaborada
248 pelas Técnicas Leticia Martins e Patricia Chaves de Souza, com ciência da Diretora
249 Luciane Natalicia dos Passos diante de solicitação de manifestação da DIAS, pela
250 COJUR, referente ao projeto de Lei que altera a Lei do FEAS. Após leitura de parte da
251 Informação da DIAS nº 68 de 2020, a **Plenária aprova por unanimidade** a posição da
252 Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS. O referido documento é anexo
253 desta ata. Dando sequência, Presidenta apresenta o próximo ponto de pauta: **7.**
254 **Apresentação DIAS – Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade –**
255 **GEPSA**; Conselheiro Maicon que é gerente Estadual da Proteção Social Especial de
256 Alta Complexidade inicia sua fala dizendo que na própria plenária de hoje identificou-
257 se itens que serão demandados na sua gerência e na DIAS. **Apresentação**
258 **disponível na página do CEAS/SC no site da SDS como anexo dessa ata.** Após
259 apresentação Presidenta abre para debate e considerações. Inicia agradecendo pela
260 apresentação e pela dedicação da equipe, reduzida, na condução dos trabalhos. Cita
261 a indignação com o fato da equipe ser tão pequena diante da responsabilidade e
262 atribuições que possui. Entende que vir cedido de um município para uma vaga no
263 órgão gestor estadual é muito válido, trás a visão da ponta, contribui muito no pensar
264 da Política, mas é preciso ter uma equipe trabalhando consigo. É essencial o Estado
265 fazer investimento em equipe própria, o CEAS/SC precisa se manifestar, mais uma vez,
266 sobre isso. Diante de uma análise conjuntural se pergunta qual o indicador de meta de
267 vagas da alta complexidade em SC. Demonstra preocupação com o público idoso e
268 público idoso deficiente, entende que o Estado não está preparado para o acolhimento
269 desse público que só aumenta, considerando que as previsões indiquem que em 2050
270 teremos 20% da população de idosos. Existe a preocupação com o cofinanciamento
271 estadual, que deveria ter todos os anos, sem escolher os blocos. É necessário ter
272 estabilidade no repasse anual. Lembra que a meta apresentada no PEAS que é
273 passar de 53,2% para 70% a ampliação da Alta Complexidade até 2022. Identifica
274 como necessário pensar metas para os segmentos, criança/adolescente, idosos e
275 deficientes. Conselheira Leonilda se manifesta parabenizando a equipe, concorda com

276 a visão de que hoje existe uma deficiência de atendimento de todos os segmentos dos
277 Serviços da Alta Complexidade, principalmente dos idosos que é com quem tem mais
278 contato. Vemos nas instituições que alguns idosos pioram suas condições físicas e
279 psíquicas com a saída de seus lares. Entende que a Família Acolhedora para Idosos
280 seria uma boa saída para essa demanda. Conselheira Janice corrobora com as
281 conselheiras e reforça a fala sobre os recursos humanos/equipe técnica da gerência e
282 da DIAS, é imprescindível uma recomposição na equipe da DIAS. Em diversos
283 momentos já teve falas com o Secretário e Governador sobre essa necessidade, e
284 continuamos acreditando que essa recomposição acontecerá. Lembra que atualmente
285 3 profissionais de município estão cedidos à SDS, altamente qualificados, que
286 poderiam estar compondo e qualificando suas equipes municipais. Parabeniza o
287 Maicon e sua equipe pela participação no Grupo de Trabalho da Regionalização.
288 Também acredita que não podemos pensar a Alta Complexidade somente no viés da
289 institucionalização, pensar em incluir no plano da regionalização outras possibilidades.
290 Conselheira Luciane se manifesta parabenizando a equipe da gerência, diz que conta
291 com profissionais oriundos dos municípios, sabe que não é o ideal, houve o interesse
292 das duas partes considerando o déficit da DIAS, não justifica, mas por enquanto não
293 temos o concurso público vigente. É uma fala diária da necessidade do concurso junto
294 ao gabinete. Reforça que a fala precisa vir de todos que estão envolvidos com o
295 SUAS, pra fortalecer o pedido. Sabemos bem do nosso papel tecnicamente falando.
296 Sugere que sejam realizadas apresentações da gerências do CEAS/SC assim como a
297 Alta Complexidade fez hoje. Após contribuições e debate, **segue encaminhamento**
298 **aprovado unanimemente: Pautar, novamente, a Alta Complexidade após**
299 **conclusão do plano de ação da regionalização e pautar as demais gerências da**
300 **DIAS para apresentação na plenária.** Após o debate, Presidenta apresenta próximo
301 ponto de pauta - **8. Apresentação dos resultados da pesquisa sobre as Medidas**
302 **Socioeducativas em Meio Aberto pela Gerência de Políticas para Crianças,**
303 **Adolescentes e Jovens – GECAJ – DIDH;** Presidenta Raquel convida a Gerente
304 Neylen para fazer sua apresentação. A mesma inicia pontuando que o objetivo é
305 apresentar a pesquisa realizada com os municípios catarinenses e já adianta que
306 continuaremos num debate sobre vazios socioassistenciais. Informa que o resultado
307 da pesquisa apresentará um debate sobre um Serviço da Alta Complexidade que é o
308 Acolhimento Institucional em República. Lembra que é oriunda do acompanhamento
309 das Medidas Socioeducativas em Meio Fechado (aprisionamento, privação de
310 liberdade), é Assistente Social concursada de outra Secretaria Estadual, veio cedida
311 pra trabalhar com as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (medidas executadas
312 no Serviço da Política de Assistência Social) na SDS. Reforça que todo o trabalho é
313 baseado no Estatuto da Criança e Adolescente. O objetivo da pesquisa é trazer dados
314 para refletir a oferta do Serviço nos municípios catarinenses. Neylen apresenta Martina
315 Formagio que é sua Estagiária e fará a apresentação dos dados. **Apresentação**
316 **disponível na página do CEAS/SC no site da SDS como anexo dessa ata.** Após
317 apresentação Neylen reforça que a solicitação em apresentar esses dados ao
318 CEAS/SC é porque entende que devemos planejar a oferta desse Serviço na grande
319 maioria dos municípios catarinenses onde 2 terços não possuem CREAS e executam
320 o Serviço, geralmente, por “*euquipe*”, e em alguns momentos está sendo executado
321 pela equipe do CRAS que tem a atribuição de ofertar o PAIF, que tem cunho
322 preventivo. Entende ser imprescindível pensarmos sobre a oferta desse Serviço, de
323 forma qualificada. Em 2020 a gerência, juntamente com a FECAM, TJ, Comitê,
324 formaram um GT onde estão discutindo várias questões, onde elaboraram uma
325 Orientação conjunta sobre a oferta do referido Serviço na pandemia. Realizaram
326 reuniões com técnicos municipais, sendo uma delas no dia 26 de janeiro, onde ficou
327 evidente as dificuldades de execução do Serviço, sendo agravado com a pandemia.
328 Trás a preocupação com a trajetória das/os adolescentes que, por meio desse
329 Serviço, podem repensar suas escolhas de vida. Cita que no seu entendimento o
330 Serviço de Medidas Socioeducativas não é exclusividade da Política de Assistência

331 Social (a execução e nessa política), entende que faz parte de um Sistema de
332 Garantia de Direitos que precisa ser articulado nos municípios. Presidenta Raquel
333 debate a questão da oferta dos Serviços pela equipe do CRAS, todos concordam que
334 não é a situação ideal. Conselheira Janice se diz preocupada com a situação da
335 execução desse Serviço, no entanto pondera que não deveríamos colocar como
336 únicos responsáveis os municípios. Pondera que não existe no momento nenhuma
337 legislação nacional ou estadual que obrigue a gestão municipal a criar uma equipe de
338 Média Complexidade nos municípios que não possuem CREAS. A implementação
339 dessa equipe se deu por meio de orientações vindas de vários órgãos sem um
340 embasamento normativo. Foi um “arranjo” para poder ter uma equipe técnica fazendo
341 as ações da Média Complexidade na Gestão, para não ter a execução dos mesmos
342 pela equipe do CRAS. Caso houvesse a regionalização dos Serviços da Proteção
343 Social Especial talvez não fosse necessário esse “arranjo”. Entende ser essencial uma
344 ação já na CIT de uma tipificação, um desenho da Média Complexidade que oriente
345 em âmbito nacional essas questões de municípios com ausência de CREAS.
346 Parabeniza a gerente Neylen e estagiária Martina pela importante pesquisa realizada,
347 que demonstra as necessidades no Estado. Conselheira Carolina pondera que um
348 agravante é que essas equipes de Média Complexidade que estão na gestão acabam
349 não atendendo só a Média, acabam atendendo a demanda de Alta Complexidade
350 também, entende que essa questão é bem séria. Identificam demanda reprimida nas
351 gestões municipais. Entende que é preciso pensar várias formas de regionalizar a
352 Proteção Social Especial considerando as especificidades do Estado. Conselheira
353 Ludmilla diz que as deficiências apresentadas pela pesquisa no âmbito do SUAS são
354 muito semelhantes às encontradas no SUS. Entende que a regionalização nem
355 sempre funciona como deveria, e já teve passagens negativas por equipamentos
356 regionalizados. Sugere um processo de educação permanente na relação entre CRAS
357 e CREAS e também entre as equipes de gestão. Parabeniza a equipe pelo trabalho
358 realizado. Neylen cita mais um ponto, as Medidas Socioeducativas tem uma política
359 própria que é o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, desta forma,
360 entende que não é possível pensar esse Serviço somente com a normativas do SUAS.
361 É preciso resgatar a Constituição Federal que coloca a criança e adolescente como
362 prioridade absoluta, e percebe que a matricialidade retirou essa prioridade nos
363 Serviços. Acha necessário trazer pro debate as normativas das políticas que envolvem
364 a oferta do Serviço. Neylen (que além de gerente é Conselheira do CEDCA) diz que é
365 fundamental a transversalidade nesse debate, acredita que o CEDCA e o CEAS
366 deveriam pensar essa política juntos, enquanto Conselhos, precisamos materializar o
367 Sistema de Garantia de Direitos. Sua sugestão é não pensar as Medidas
368 Socioeducativas somente na perspectiva do CEAS ou a partir das normativas do
369 SUAS. Vivenciou na sua trajetória muitas mortes de adolescentes, físicas e sociais,
370 então faz um apelo para que esse assunto seja colocado em pauta, com seriedade e
371 encaminhamentos concretos. Martina agradece o espaço e indica a elaboração de um
372 Relatório para publicizar a pesquisa. Presidenta Raquel parabeniza em nome de
373 todas/os o trabalho realizado, acolhe o pedido da Gerente Neylen, pensa em alguns
374 **Encaminhamentos:** Reunião com o CEDCA sobre Medidas Socioeducativas. Pontos
375 para desenvolvimento: regionalização, equipamento CREAS e medidas judiciais.
376 Dando sequência a pauta Presidente apresenta o item – 9. Representação CEAS/SC
377 no Cômite SUAS Covid; Presidenta entende que a representação não é do CEAS/SC,
378 mas sim do FEPAS, pois o Conselho não se representa somente pela sociedade civil,
379 como solicitado pelo Comitê. Desta forma, **encaminha-se resposta de que é**
380 **necessário solicitar a representação da sociedade civil por meio do FEPAS e**
381 **retirada do CEAS/SC da composição do Comitê.** Sequência da pauta - 13.
382 **Informes: d) Processo Eleitoral da Sociedade Civil.** Informa que a Assembleia
383 Eleitoral foi realizada e teremos que abrir processo eleitoral complementar para
384 preenchimento de vagas suplentes do segmento de usuárias/os do SUAS. Lembra
385 que temos que aprovar a Resolução que cria a Comissão Eleitoral da Sociedade Civil

386 para o referido processo e indica que o Edital será enviado para publicação no DOE.
387 **RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 04 DE 16 DE MARÇO DE 2021.** Institui a Comissão
388 Eleitoral Complementar da Sociedade Civil do CEAS/SC para preenchimento de
389 vacância na gestão 2021/2023. **O Conselho Estadual de Assistência Social de**
390 **Santa Catarina – CEAS/SC,** em Reunião Plenária Ordinária de 16 de março de
391 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº
392 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS
393 alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de
394 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no
395 Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando**
396 a Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006 que determina diretrizes para
397 a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;
398 **Considerando** o Caderno de Orientações do CNAS referente ao Processo Eleitoral
399 dos/as representantes da Sociedade Civil de Assistência Social; **Considerando** a Ata
400 do Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil realizada no dia 09 de março de 2021;
401 **RESOLVE: Art.1º** Instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eleitoral
402 Complementar da Sociedade Civil do CEAS/SC para preenchimento das vagas em
403 vacância no Conselho pra gestão 2021/2023. **Art. 2º** A Comissão Eleitoral será
404 composta por 03 (três) representantes da Sociedade Civil, nomeados a seguir:
405 Representante das/os usuárias/os do SUAS: **Daniel Paz.** Representante das/os
406 trabalhadoras/es do SUAS: **Laurenço Luciano Carneiro Filho.** Representante das
407 Entidades de Assistência Social: **Norma Suely de Souza Carvalho.** Parágrafo único:
408 a Comissão estabelecerá sua coordenação e adjunto na primeira reunião. **Art. 3º** Esta
409 Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis (SC), 16 de março
410 de 2021. **RAQUEL VALIENTE FROSI.** Presidenta do CEAS/SC. **Resolução**
411 **aprovada por unanimidade.** a) Reuniões com Secretário Estadual do
412 Desenvolvimento Social; Participaram da mesma a Presidenta Raquel e a Vice-
413 Presidente Luciane, reunião de apresentação onde foi apresentaram os seguintes
414 itens: Destinação de 1% pra execução da Política de Assistência Social Estadual;
415 implementação do repasse estadual fundo a fundo; recurso para suprir necessidades
416 da pandemia; levou-se um ofício solicitando ampliação da equipe técnica do Conselho.
417 Secretário se mostrou disponível para os pedidos, e futuramente marcaremos um
418 momento dele com toda a gestão do CEAS/SC. b) Retorno reunião FONACEAS;
419 Presidenta participou onde a pauta debateu a pauta da Reunião Trimestral do CNAS,
420 de onde saíram encaminhamentos para o debate. Debateu-se as Conferências,
421 considerando que a convocação foi publicada, o desejo da Comissão Organizadora e
422 convocar a nossa em abril. Outros pontos foram: movimento nacional para vacinação
423 das/os trabalhadoras/es do SUAS e mobilização de complementação orçamentária pra
424 Política de Assistência Social. Presidenta sugeriu que a Comissão de Financiamento e
425 Orçamento faça uma manifestação à ALESC nesse sentido de recomposição
426 orçamentária, também é necessário debater a atualização da LOA. c) Retorno reunião
427 Trimestral com CNAS – relato será enviado às/aos conselheiras/os. Presidenta
428 agradece a presença de todas/os, que todas/os usufruam de boa saúde, que tenham
429 condições de se cuidar, se preservar. Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei a presente
430 ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS Conselheira Leonilda De
431 Lourdes Gonçalves.